



*[Handwritten signature]*  
FDS  
André Serra

**União das Freguesias  
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

**ATA n.º 04/2024**

----- Aos **dezanove dias do mês de fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, neste lugar de Aldeia Galega, reuniu, procedendo convocatória nos termos da alínea b) do número 1 artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo da junta de freguesia da União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, para apreciação da seguinte ordem de trabalhos:-----

**PONTO 1** – Apreciação e aprovação da abertura de procedimento para a aquisição de dois veículos automóveis ligeiros de passageiros para transporte coletivo de crianças, com recurso a locação financeira. -----

**PONTO 2** - Autorização da despesa – aquisição de dois veículos automóveis ligeiros de passageiros para transporte coletivo de crianças, com recurso a locação financeira. -----

**PONTO 3** - Apreciação e aprovação do tipo de procedimento a adotar e respetivas peças. -

**PONTO 4** - Apreciação e aprovação das entidades a convidar: **a) Tec – Atlântica, S.A.** - NIPC 504 328 344, Av. General Humberto Delgado n.º 1-A 2560-272 Torres Vedras; **b) Tecauro – Técnica e Comércio de Automóveis, S.A** – NIPC 500279861, Av. Carlos Lopes, n.º 23 2560-629 Torres Vedras; e **c) GDA- Gestão e Dist Automóvel SA** – NIPC 513 178 120 Av. Carlos Lopes, n.º 73, Edifício GDA 2560-629 Torres Vedras. -----

----- A reunião teve início às 21:00 H, estando presentes os senhores: -----

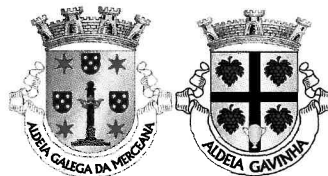
----- Luís Miguel do Rosário Cipriano, presidente;-----

----- Teresa Paula Vítor Quintino Serrão, secretária; -----

----- André João Fragoso Pereira Serra, tesoureiro.-----

----- Sendo secretariada pela senhora Teresa Paula Vítor Quintino Serrão. -----

----- O senhor presidente deu início à reunião com o **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, apresentando uma proposta/informação para a abertura de procedimento para a aquisição de dois veículos automóveis ligeiros de passageiros para transporte coletivo de crianças, com recurso a locação financeira. -----



*Handwritten signatures and initials*

**União das Freguesias  
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

---

---

----- Uma vez que todo o processo inerente ao que gerou a necessidade bem como demais informações são do conhecimento de todo o executivo, não existiram reparos dignos de menção.-----

----- Foi **aprovado por unanimidade** a proposta de abertura de procedimento para a aquisição de dois veículos automóveis ligeiros de passageiros para transporte coletivo de crianças, com recurso a locação financeira. -----

----- Passou-se de seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o senhor presidente solicitado autorização para efetuar a despesa, considerando que o parâmetro base do preço total do procedimento é fixado em **74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce a taxa de iva em vigor: ou seja **37.250,00€ (trinta e sete mil duzentos e cinquenta euros)** para cada veículo. -----

----- O preço base do procedimento corresponde ao valor aproximado que o tipo de veículo pretendido tem no mercado. -----

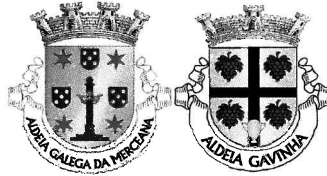
----- Foi **concedida por unanimidade a autorização** para realizar a despesa. -----

----- No **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, o senhor presidente solicitou autorização, para utilização do procedimento de **consulta prévia**, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

----- Foram colocadas à apreciação dos restantes membros as demais peças do procedimento: **Programa do Procedimento, Ofício Convite e Caderno de Encargos – aquisição de dois veículos automóveis ligeiros de passageiros para transporte coletivo de crianças, com recurso a locação financeira.**-----

----- Foi **concedida autorização para utilização do procedimento de consulta prévia**. As restantes peças do procedimento não tendo suscitado dúvidas, foram **aprovadas por unanimidade**.-----

----- No **quarto ponto** da ordem de trabalhos, foi deliberado e **aprovado por unanimidade** o convite às seguintes entidades: **Tec – Atlântica, S.A. - NIPC 504 328 344**, Av. General Humberto Delgado n.º 1-A 2560-272 Torres Vedras; **Tecauto – Técnica e Comércio de Automóveis, S.A – NIPC 500279861**, Av. Carlos Lopes, n.º 23 2560-629 Torres Vedras; e



**União das Freguesias  
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

---

---

**GDA- Gestão e Dist Automóvel SA – NIPC 513 178 120** Av. Carlos Lopes, n.º 73, Edifício GDA 2560-629 Torres Vedra, a apresentarem a sua melhor proposta. -----

----- Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 23h:30.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

-----ESTÁ CONFORME-----

Aldeia Galega da Merceana, 19 de fevereiro de 2024

**O Presidente da Junta**

(Luís Miguel do Rosário Cipriano)

**A Secretária**

(Teresa Paula Vítor Quintino Serrão)

**O Tesoureiro**

(André João Fragoso Pereira Serra)